



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato TRT16 nº 05/2017, com base na cláusula contratual treze.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo, o CONTRATO de transmissão de mensagens curtas de texto via sistema de telefonia móvel celular - solução de SMS (Short Message Service), firmado entre o CONTRATANTE e CONTRATADA, assinado em 14 de março de 2017, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 14 de março de 2019 a 14 de março de 2020, com base na cláusula contratual 13.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Continuam em vigor todas as demais cláusulas, condições e obrigações fixadas no instrumento primitivo e não alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados firmam as partes o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma e para um só efeito, que assinam juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas, a tudo presentes.

São Luís, 14 de março de 2019.

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO
Desembargadora Presidente
TRT - 16ª REGIÃO



ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 07/03/2019 10:52:09 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 9B4466A2D9.CA298E0570.D6DD289F5E.CCDFC2E9AA



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO - MA



[Assinatura]
Michele Carlo Bader
COO
MICHELE CARLO BADER
TWW DO BRASIL S/A

[Assinatura]
KATIA VANUCHI CHIAROT
RG 18.055.963
Gerente
KATIA VANUCHI CHIAROT
TWW DO BRASIL S/A

TESTEMUNHAS:

- 1- *[Assinatura]* Ident. nº 15260993-48
- 2- *[Assinatura]* Ident. nº 30816427

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMPREGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 07/03/2019 10:52:09 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 8B4466A2D9.CA298E0570.D6DD289F5E.CCD9C2E9AA

3 *[Assinatura]*

JURÍDICO
TWW